



PORTARIA Nº 065/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus
arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa
no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos
servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da
legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime
Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação a servidora comissionada Sra. **MARIANA
BARROS DE SOUZA**, matrícula nº 2173, ocupante do cargo de **DIRETORA DE
OBRAS E URBANISMO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS** em conformidade com as normas municipais vigentes.



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 20% (vinte por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pela servidora, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º A gratificação possui caráter temporário e será devida enquanto a servidora permanecer no efetivo exercício do cargo comissionado, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, juntamente com a remuneração mensal da servidora, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2026.

JOSE
FONTOURA

PRIMO:3285273
8104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.08.04
09:39:32 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de Apoio Administrativo CERTIFICA que
PORTARIA nº 065/2026 04 / 08 / 26
Foi afixado no MURAL da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, conforme o disposto nesta data.
Figueirópolis TO 04 / 08 / 26

Delma Oliveira

Secretária Mun. de Adm.
e Planejamento
Decreto nº 067/2025

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO